

# CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:  
AVELINO DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075 — Tel. 180

ANO XXV

ÓRGÃO INDEPENDENTE — FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: Silvino de Azeredo

(Registado no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP))

Nova Iguassú (Estado do Rio), Domingo, 6 de Julho de 1941

DIRETOR-SECRETÁRIO:  
LUIZ DE AZEREDO

Publica-se aos domingos

N. 1.268

## PROGRESSO AGRICOLA

Um dos setores da produção agrícola brasileira que mais necessitam ser amparados pelo movimento cooperativista é o referente às atividades rurais em pequena escala, exercidas geralmente por grande número de agricultores. A produção de cereais, legumes, leite, ovos, e muitos outros artigos de consumo diário, é realizada, em geral, por pequenos proprietários.

**QUAL** é o mais importante deparamento de uma organização comercial ou industrial? O da publicidade. Só desconhecem a verdade os comerciantes retrógrados.

Isolados e reduzidos aos próprios recursos individuais, estes produtores carecem de elementos de crédito e proteção dos poderes públicos. Além disso o isolamento torna-os inaptos para acompanhar a evolução social, sendo precárias quaisquer medidas legislativas tendentes à levá-los à adoção de normas de trabalho mais progressistas e salutares. Economicamente a sua inferioridade é flagrante. Se procuram o centro consumidor, com a sua mercadoria modesta e em proporções reduzidas, serão implacavelmente sacrificados pelo consumidor, que imporá preços e condições. Unidos, porém, os pequenos produtores poderão ditar condições e defender o seu trabalho. Reunidas as suas produções isoladas, comparecerão ao mercado como um só vendedor e estarão em condições de enfrentar o intermediário, quando não eliminá-lo, obtendo pelo seu trabalho uma justa remuneração.

Também o crédito surgirá em condições razoáveis, pois não será difícil conseguir o financiamento, quando este se apresenta garantido pelo conjunto das propriedades. Esta é na verdade, uma das bases do

## A LAPIS... A guarda rural do Estado

Silvino Silveira

Dissertando sobre o renascimento fluminense, após a implantação do Estado Novo, de indiscutível eficiência, analisámos as perspectivas econômicas da promissora gestão Amaral Peixoto.

O Secretário de Justiça e Segurança, conforme acabam de registrar todos os órgãos da imprensa, determinou ao Delegado da Ordem Política e Social a organização de um serviço rural de policiamento, destinado a orientar as populações do interior quanto ao reflorestamento e outros assuntos de interesse geral. Além da severa fiscalização da observância do Código Florestal, a guarda em apreço estenderá sua vigilância à execução dos Códigos de Águas e de Caça e Pesca e fará propaganda do registro civil, do serviço militar e de outras instituições legais. Assim é que os seus funcionários deverão agir juntamente aos pais para o imediato registro dos filhos, seja prestando-lhes as informações necessárias, seja levando-os ao oficial encarregado daquele assentamento. Em colaboração com as chefiadas das Circunscrições de Recrutamento, procurarão, também, fomentar o alistamento, ficando, para isso, encarregados de encaminhar à autoridade militar competente os jovens em idade de cumprir aquele dever. Finalmente, será objeto da ação educativa da nova organização toda a matéria relativa à vida rural, inclusive as questões jurídicas tão frequentes nas relações entre os homens do campo. A novidade da iniciativa do Governo Fluminense é que a Guarda Rural constitui uma autêntica polícia montada, visto como o seu pessoal, segundo já foi determinado, deverá se desempenhar de sua missão utilizando-se de animais de sela.

O sr. Comandante Amaral Peixoto, na vanguarda do Executivo, tem procurado atender às necessidades urgentes da lavoura, do comércio e da indústria, neste período histórico do renascimento fluminense.

Deparamos, ainda, com o noticiário da defesa das nossas fazendas, o que não podemos regatear os mais calorosas aplausos.

As fazendas e outras propriedades agrícolas do Estado, possuidoras de matrizes florestais, isto é, plantas próprias para a reprodução, sofreram sempre graves prejuízos — advindos de roubos e incêndios criminosos levados a efeito por indivíduos sem escrúpulos. No intuito de preservar essas riquezas da flora fluminense, o Presidente do Conselho Florestal local, sr. Hugo de Lima Camara, de acordo com as recomendações feitas pelo Interventor Amaral Peixoto, resolvou agir agora de maneira decisiva, mandando relacionar as fazendas em apreço, que ficarão assim, sob a proteção do Governo, por intermédio do órfexos alusivos à sua nova situação, iniciando-se hoje mesmo esse serviço, por uma das fazendas do distrito de Ipiabas, no município de Valença. A medida aludida é praticada pela primeira vez no Brasil, pelo que constitui uma novidade e trará inúmeras vantagens para a defesa da flora do Estado do Rio, inclusive a de fornecer mudas e sementes para o reflorestamento.

Essas inovações, em completo antagonismo com a vida rotineira da antiga "Polônia Brasileira", não seriam levadas a efeito nos celebres tempos do "Peço a palavra, pela ordem" e de "O orador foi muito cumprimentado", etc., em que se levavam dias e meses a discutir a demissão ou transferência de um simples subdelegado de distrito, a bem do serviço público, com extraordinárias sangrias nos cofres do Tesouro.

Agora tudo é realizado no interesse superior da coletividade, sem "discurseiras", sem estardalhaços, visando o soerguimento econômico de todas as forças produtoras da Terra Fluminense.

E para que foi feita a revolução?

notável progresso da agricultura norte-americana, pois nos Estados Unidos existem 250.000 cooperativas agrícolas.

(I. A.)

## Carestia da vida

GERALDO N. SERRA

(Copyright da U. J. B., para o CORREIO DA LAVOURA)

O problema da carestia da vida é, indiscutivelmente, o assunto do dia, no país. A alta dos preços dos gêneros de primeira necessidade, devido à carença de feijão, arroz, batata, milho, trigo e outros cereais,

mesmo critério, pois o problema é geral.

\* \* \*

O problema da carestia da vida, que no momento nos aflige, não deixa de ser uma lição. O momento é azado para que se procure racionalizar os métodos de produção agrícola, pois não se consegue ter um produto por preço, não digamos baixo, mas o mais razoável possível, se esse mesmo artigo custa, ao produtor, uma fortuna. E qual a razão desse alto custo de produção? Simplesmente porque os métodos adotados em nossa agricultura são bastante rudimentares. A presente quadra da civilização, industrial, como é, exige que mecanizemos a lavoura, mas para que o lavrador adquira máquinas é justo que ele as tenha por preços ao seu alcance. Os industriais interessados no caso hão de convir, por seu turno, ser necessário baratear o preço dos seus produtos para que o agricultor produza, por sua vez, tudo por preços razoáveis, ao alcance, portanto, dos industriais e comerciários.

Explica essa falta de gêneros de primeira necessidade e consequente subida das tabelas o simples motivo de terem sido grandes as safras de cereais do ano passado, com preços baixíssimos. Assim sendo, os agricultores julgaram não lhes ser negócio plantar arroz, feijão, batata, milho e outros cereais, em quantidade. Desse modo, as culturas foram, para 1941, reduzidas. Não se deve esquecer, também, a escassez das chuvas e a longa estiagem. Daí não termos cereais e, consequentemente, a alta dos preços ultimamente verificada.

No Rio e em São Paulo os poderes públicos já tomaram, felizmente, providências a respeito. Espera-se, agora, que os governos dos demais Estados ajam com o

(Conclue na 3ª página)

## DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

### SAL DE CARLSBAD

EFFERVESCENTE DE GIFFONI • ANTI-ACÍDICO CHOLAGOGO LAXATIVO

FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA 1º DE MARÇO, 17 - RIO

**CORREIO DA  
LAVOURA**

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1934, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador:

**Silvino de Azeredo**

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Ano . . . . .	15\$000
Semestre . . . . .	8\$000
Trimestre . . . . .	5\$000
Numero avulso . . . . .	\$200
Num. atrasado . . . . .	\$400

A N U N C I O S

Preço por centímetro:

1ª pagina . . . . .	2\$000
Paginas impares . . . . .	1\$500
* pares ou indeterminadas . . . . .	1\$000

Publicações a pedidos preço por linha: \$500 rs.

Para anuncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondencia sobre anuncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

 Rua Bernardino Melo, 2075  
TELEFONE, 180

NOVA IGUASSU-E. DO RIO

**Cine Verde**

Hoje — O drama: «Capitão cauteloso»; o final do filme em série: «Flash Gordon»; uma comédia e um Jornal Nacional.

Amanhã e terça-feira — Barton Mac Lane, no drama: «O rei dos gangster»; Bob Steele, no filme: «Billy, o foragido»; o final do filme em série: «Novas aventuras de Dick Tracy», e um Jornal.

Quarta e quinta-feira — Bruce Cabot, no drama: «O filho do crime»; Charles Starret, no filme: «Sentença avançada», e um Jornal.

**Avaliador privativo da Comarca de Nova Iguassu**

O Interventor Federal neste Estado acaba de nomear o bacharel Cehyl Cunha Tinoco para exercer o cargo de avaliador privativo da comarca de Nova Iguassu.

**Departamento Feminino  
do E. C. Iguassu**
**Sua instalação verificou-se domingo**

Foi instalado solenemente, às 19 hs. de domingo último, o Departamento Feminino do E. C. Iguassu. Chegou, finalmente, o dia que ha muito se esperava com impacientes, e todos os elementos, cujos serviços foram solicitados, já estão a postos para darem vida a esse Departamento, realizando o seu magnífico programa.

Receberá, por certo, a parte social do alvi-negro novo impulso com o que se pretende fazer e se fará, tudo se mostrando como fruto da estreita colaboração entre a sta. Carmelita Brasil e os seus auxiliares imediatos. Principalmente ago-



SR. MURILO COSTA, presidente do E. C. Iguassu

ra, que a sede do E. C. Iguassu, — graças à inteligente orientação da atual Diretoria, que tudo tem procurado fazer em benefício do clube, — acaba de passar por uma reforma geral, apresenta-se aos sócios com aspecto agradável e já lhes pode oferecer mais conforto.

A solenidade de instalação do Departamento Feminino verificou-se no salão em que, na véspera, reabriu-se ao corpo social do clube, fôr realizada esplendida festa com o tradicional "Baile da Chita". Presidiu-a o sr. Muriel Costa, tomando parte na mesa dos trabalhos a sta. Carmelita Brasil e os srs. cel. Sebastião Herculano de Matos, Rodolfo Quaresma de Oliveira, Silvio Diniz, Luiz de

Azeredo e José Fonseca. Fizeram-se ouvir, nessa ocasião, o sr. Presidente, a sta. Carmelita Brasil, presidente do D. F., e o cel. Sebastião Herculano de Matos, orador oficial do clube.

O sr. Murilo Costa, congratulando-se com as pessoas presentes pela instalação solene do Departamento Feminino do E. C. Iguassu, teve a oportunidade de fazer referências elogiosas à sta. Carmelita Brasil, de cuja atividade à frente do novo Departamento do clube muito se poderia esperar.

Depois de lavrada e lida a ata dos trabalhos pelo sr. Secretário Geral, tomaram posse a maioria dos seguintes auxiliares da Presidente do D. F.:

Prof. Dóra Eulalia Souza, oradora oficial e vice-presidente interina; Hermínia dos Santos, 1ª Secretaria; Lourdes da Silva Santos, 2ª Secretaria; Judite Rodrigues Lobo, Tesoureira; Elaine Guimarães, Cobradora; prof. Otacilio Chaves, representante da Comissão Auxiliar, que tem mais dois membros: Yever Berçot Garcia e Maria Luiza Torraca; e drs. Pedro Regina Sobrinho e José dos Campos Manhães, médicos do D. F.

Encerrada a solenidade de instalação do Departamento Feminino, teve inicio animada domingo.

**Agradecimento**

Pelo presente, quero agradecer ao dr. Pedro Regina Sobrinho a especial atenção que, a par da sua competência profissional, dispensou á minha filha Dalva quando esteve há pouco internada no Hospital de Iguassu e ali foi submetida, com sucesso, a uma intervenção cirúrgica. O ilustre dr. Pedro Regina Sobrinho, pessoa já muito conceituada nesta cidade, tem merecido, pelas operações que já feito com rara perfeição, a admiração de todos nós, e significativas homenagens dos seus numerosos clientes.

Nova Iguassu, julho de 1941.  
(as.) Joaquim Vaz Martins

**Farmácias de plantão**

Farmacia Fluminense — Rua Bernardino Melo, 2085. Telefone, 20.

Farmacia S. Geraldo — Rua Marechal Floriano, 2228. Telefone, 131.

**Ten. Roberto  
Cabral**
**VIDA  
SOCIAL**

DATAS INTIMAS

MARIA DA CONCEIÇÃO — Ontem, passou o aniversário natalício da menina Maria da Conceição Corrêa Beato, graciosa filhinha do sr. Antônio dos Santos Beato e de sua ex-mulher, d. Julieta Corrêa Beato.

Fizeram anos neste mês:

— 3, menina Phryne, filha do sr. José Francisco Filho e de d. Maria F. Faria;

— 3, d. Quita Dantas Gonçalves, residente em Pati do Alferes;

— 4, menino Roberto, filho do sr. José Maria Teixeira e de d. Elzira Alegria Teixeira;

— 4, sr. Valdomiro Peralta, residente em Niterói;

— 4, d. América Martins Coimbra, residente em Portela;

— 5, d. Maria José Azeredo da Silva, esposa do sr. Juvenal da Silva.

NASCIMENTOS

No dia 23 de junho último, nasceu a menina Sueli, filhinha do dr. Nelson Balesdent e de sua ex-mulher, d. Izaura Balesdent.



**O prof. Leopoldo Machado apresentou queixa à Policia**

Um fato que nos entristeceu, pelas consequências desagradáveis que dele poderiam resultar, foi o que se verificou, na madrugada de terça-feira ultima, com os jovens professores do Curso Iguassu, Cândido Ferreira da Silva e Gilberto Alves dos Santos, presos quando distribuíram panfletos que visavam a pessoa do conceituado prof. Leopoldo Machado. Lamenta-se ainda mais o fato porque os jovens professores em questão, que já grangearam a estima de muitos colegiais iguassuanos, agiram de modo a prejudicá-los seriamente, talvez sem que refletissem, e não têm, cremos nós, um motivo que se possa justificar.

O prof. Leopoldo Machado, visado não pela primeira vez por panfletos tais, constituiu advogado o dr. José Olegario de Abreu, e apresentou queixa à Policia dos jovens professores, que se encontram soltos em virtude de um «habeas corpus».

**Bar Brasil**

Depois de passar por modernas reformas, reabriu-se no dia 2 de corrente, nesta cidade, o antigo e conceituado Bar Brasil, que agora pode atender mais satisfatoriamente aos seus fregueses.

O Bar Brasil, nessa segunda fase, está sob a orientação do seu novo proprietário, sr. Alfredo Bernardo Ribeiro, conhecido homem de negócios e elemento que tem colaborado para o progresso em nosso Municipio.

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

Dóres nas costas  
PARA A MULHER

DORES NAS COSTAS / exercício é muito indicado. talecer os m

meja a espinha cidentalmente as movimentos, tém inicio as dores nas costas. Uma posição normal, sandália, depende de que a espinha esteja forte e flexível. Se sente dor isto significa que a sua espinha necessita de exercícios e quem sabe até de um novo colchão e

Submeta a primeira prova a flexibilidade da sua espinha. Coloque uma cadeira ou um banco no meio do quarto. Deite-se de costas de forma que a parte superior da espina fique inferior da cadeira. Procure realizar este exercício uma b

vez no primeiro dia e aumente uma vez ombros em cada dia sucessivo. Passado um certo número de dias verá que consegue tocar o solo com a cabeça.

No começo, a não ser que seja muito flexível, terá que utilizar as mãos para sentar. Depois, poderá conseguir-lo direcionalmente mantendo as mãos na cintura. Este cansa

GARESTIA DA (Conclusão da 1ª página)

Um plano como este: propaganda junto aos agricultores; crédito para aquisição de máquinas; animais e sementes; adubos; outros planos de fretes; organização comercial; g

Depósitos populares c á taxa Depositos a prazo fixo. Depositos em Cheques, a Depositos Cauçionados. Depositos Caudernetas Comuns — Con Gaderinetas — Para firma Hipotecas, Consignação Avenida Nilo P

AGENCIAS DE NO

## PARA A MULHER

# Dôres nas costas

## DORES NAS COSTAS

Quando a espinha começa a não fazer devidamente os movimentos, têm inicio as dores nas costas. Uma posição normal, saudável, depende de que a espinha esteja forte e flexível. Se sente dores isto significa que a sua espinha necessita de exercícios e quem sabe até de um novo colchão.

Submeta primeiro à prova a flexibilidade da sua espinha. Coloque uma cadeira ou um banco no meio do quarto. Deite-se de costas de forma que a parte superior da espinha fique fora da cadeira. Procure realizar este exercício cinco vezes no primeiro dia e aumente uma vez em cada dia sucessivo. Passado um certo número de dias verá que consegue tocar o solo com a cabeça.

No começo, a não ser que seja muito flexível, terá que utilizar as mãos para sentar. Depois, porém, consegui-lo-a diretamente mantendo as mãos na cintura. Este

PATRÍCIA LINDSAY

exercício é, também, muito indicado para fortalecer os músculos do abdômen.

## COMO DORMIR

Muitas pessoas de espinha fraca encontram alívio para as dores nas costas, passando a dormir algumas noites em colchão duro. Nenhuma pessoa que deseja verdadeiramente conservar boa saúde deve dormir em colchões muito macios.

Outra regra que convém observar é a de não curvar-se ao caminhar ou permanecer de pé. A espinha deve ser conservada ereta. Si adotar uma boa posição, com o abdômen contraído, os ombros jogados para trás sem esforço, a cabeça equilibrada e as cadeiras comprimidas cansar-se-á menos. Da mesma forma quando sai às compras ou realiza trabalhos caseiros: detenha-se um pouco, coloque-se em boa posição e verá quão rapidamente desaparece o cansaço.

## CARESTIA DA VIDA

(Conclusão da 1ª página)

Um fato que nos entretceu, pelas consequências desagradáveis que dele poderiam resultar, foi o que se verificou, na madrugada de terça-feira ultima, com os jovens professores do Curso Iguassú, Cândido Ferreira da Silva e Gilberto Alves dos Santos, preceptor quando distribuíam panfletos que visavam a pessoa do conceituado prof. Leopoldo Machado. Lamenta-se ainda mais o fato porque os jovens professores em questão, já grangearam a estimação de muitos colegas iguassuenses, agiram de modo a prejuízo deles seriamente, talvez sem que possam refletirem, e não temos certos de que o motivo que se possa justificar.

O prof. Leopoldo Machado, visado não pela primeira vez por panfletos tirados, constituiu advogado o tímido José Olegário, apresentou queixa à Procuradoria dos jovens professores, que se encontram soltos em virtude de um habeas corpus, e apressou-se a Peçanha a apresentar queixa à Peçanha, que se encontra solto em virtude de um habeas corpus.

Hipotecas, Consignações e Empréstimos sobre Apólices

Avenida Nilo Peçanha, 65 - Tel. 114

Para  
SENTIR-SE  
BEM...



e ter  
**ASPECTO  
SAUDAVEL**

peça auxílio do  
**TONICO BAYER**  
que enriquece o  
sangue e fortifica o organismo.

Vendido  
em vidros  
de dois  
tamanhos

Tonifique-se com

**TONICO  
BAYER**

tonico poderoso  
de sabor delicioso

Vendem-se, na rua 13 de Maio, lotes de terreno já plantados, 11 x 40, a 2:500\$000. Trata-se à rua ministro Mendonça Lima (Avenida Quedas, c. 7).

**Editorial**

De leilão público, com o prazo de vinte dias

O Doutor Luiz Miguel Pinnaud, Juiz de Direito da Vara Civil da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente editorial com o prazo de vinte dias virem, ou dele noticiarem, que, no dia 15 (quinze) de julho próximo futuro, às 14 horas, no Edifício do Fórum desta Comarca, à Praça João Pessoa s/n, o porto de Juiz, servindo de leiloeiro, venderá, em leilão público a quem maior lance oferecer, os seguintes bens, penhorados a Carlos Tinoco de Sousa, na Ação Executiva que lhe move José Marques dos Santos, a saber: — Benfeitorias existentes em uma Situação formada em terras arrendadas à Fazenda da Cachoeira, em Mesquita, primeiro distrito deste Município, e constantes de um pomar com cerca de mil (1000) laranjeiras em produção e outras árvores frutíferas na área de terreno de vinte e oito mil metros quadrados (28.000 m<sup>2</sup>), mais ou menos, no valor global de R. 5.500\$000 (cinco con-

tos e quinhentos mil réis) e uma casa de residência de paredes de tijolos, coberta de telhas das de tipo francês, dividida em duas salas, dois quartos e cozinha, forrada e assalhada, em parte, e mais um puchado, com comunicação com o corpo principal, onde cozinha e uma varanda, também coberta de telhas das tipo francês, no valor (casa e puchado) global de dez contos de réis (10.000\$000); somando esses bens a importância global de quinze contos e quinhentos mil réis (15.500\$000). As confrontações da situação cujas benfeitorias objeto desta praça são as seguintes: por um lado, com Achiles Barbosa, do outro lado com Tourino Barbosa, pelos fundos com Francisco Machado, e pela frente com a Escola Serra. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar este e outros que serão fixados no lugar do estilo e publicados no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, ao dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Aguialdo Carneiro Nobre de Lacerda, Escrivão, o subscrevo.

3-3

**Café e Bilhares Elite**

Completo sortimento de bebidas nacionais e estrangeiras  
Frios, sortidos e chope da Brahma—Entrega a domicílio

Viuva Carvalho

R. MARECHAL FLORIANO, 1946 - N. IGUASSÚ

Tel. 252

# ALIANÇA DO LAR

(LTDA.)

Séde: Avenida Rio Branco, 91-5º andar

RIO DE JANEIRO

Plano Federal do Brasil

CARTA PATENTE N. 113 — EXPEDIDA PELO  
TESOURO NACIONAL.

Resultado do sorteio realizado no dia 30 de junho de 1941, de conformidade com o Decreto-lei n. 2.891, de 20 de dezembro de 1940, na presença do sr. Fiscal Federal e grande número de prestamistas e outras pessoas, na sede da Aliança do Lar Ltda., de acordo com as instruções baixadas pelo referido Decreto-Lei.

Plano Especial premiado o N. 2488

2488—Milhar—Prêmio premio no valor de Rs. 10.000\$000  
488—Centena — Prêmio no valor de Rs. 1.200\$000  
Inversão—do milhar — prêmio no valor de Rs. 300\$000

Plano Popular premiado o N. 2488

2488—Milhar—Prêmio premio no valor de Rs. 5.000\$000  
488—Centena — Prêmio no valor de Rs. 600\$000  
Inversão—do milhar — Prêmio no valor de Rs. 200\$000

Observação—O proximo sorteio realizar-se-á no dia 31 de Julho, 5ª feira, às 15 horas, de conformidade com o Decreto-Lei n. 2.891.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1941.

VISTO — Nelson Nogueira — Fiscal Federal.  
Eduardo F. Lobo — Diretor Tesoureiro.  
O. Peçanha — Diretor Gerente.

Convidamos os srs. prestamistas contemplados, que estejam com os seus títulos em dia, a virem à nossa sede, para receberem seus prêmios de acordo com o nosso Regulamento.

# CORREIO ESPORTIVO

## 7ª. RODADA DO CAMPEONATO MUNICIPAL

### Resultado dos jogos

E' o seguinte o resultado dos jogos disputados domingo ultimo:

S. Paulo, 1 x Belford Roxo, 0.

Segundos times: Belford Roxo, 1 x 0.

Olarias, 3 x Filhos, 1.

Segundos times: Olarias, 1 x 0.

Independente, 6 x Queimados, 2.

Segundos times: Independente, 2 x 0.

Nova Cidade, 4 x Univers. 3.

Segundos times: Nova Cidade, 4 x 2.

### Os proximos jogos do Campeonato

#### Hoje

B. Roxo x N. Cidade. Olaria x Anchieta. Independente x Filhos. Universal x Queimados.

#### 13 de julho

Anchieta x Independente.

Queimados x S. Paulo. B. Roxo x Olaria. Filhos x Universal.

### Declaração

Declaro que, desta data em diante, deliberarei abandonar por completo os esportes desta cidade; o motivo que me leva a fazer esta declaração, são os meus afazeres e os constantes aborrecimentos que tenho tido.

Nova Iguassú, 4 de julho de 1941.

Antonio Nunes

### Prof. LUIGI MARIA SMIDO

Ensino técnico-prático de italiano e alemão, em cursos e a particulares.

Rua Bernardino Melo, 2145



### Colocação dos clubes (7ª rodada)

#### PRIMEIROS QUADROS

CLUBES	P. ganhos	P. perdidos
1º—Independent	12	2
2º—Olaris	9	5
2º—Anchieta	9	5
3º—Iguassú	8	6
4º—Belford Roxo	7	7
5º—Filhos de Iguassú	6	8
5º—Universal	6	8
6º—S. Paulo	6	8
7º—Nova Cidade	5	9
8º—Queimados	2	12

#### SEGUNDOS QUADROS

CLUBES	P. ganhos	P. perdidos
1º—Filhos de Iguassú	11	3
1º—Belford Roxo	11	3
1º—Olaris	9	5
2º—Universal	8	6
3º—Iguassú	8	7
3º—Anchieta	7	10
4º—Nova Cidade	4	13
5º—Independent	1	13
6º—S. Paulo	0	14
7º—Queimados		

### E. C. Iguassú

#### Resoluções

A Diretoria do Esporte Clube Iguassú, em sua reunião ordinária realizada no dia 1º do corrente, resolveu:

a) — aprovar a ata da sessão anterior;

b) — encaminhar à Tesouraria e à Direção de Esportes os pedidos do associado Emanuel Pereira Lopes e do Roial Esporte Clube;

c) — deferir o pedido da Presidente do Departamento Feminino;

d) — convidar o Minerva Futebol Clube para jogos amistosos em nossa praça de esportes, no dia 6 do corrente;

e) — tomar conhecimento da comunicação do sr. Presidente com referência ao exuto alcançado na intervenção junto ao Presidente da Associação Iguassuana de Esportes no sentido da retirada da sua renúncia áquele cargo, assim como a de lo Vice-Presidente do Clube;

f) — enviar circulares aos srs. Associados encarecendo-lhes a necessidade de uso da carteira de identidade para as respectivas famílias.

Nova Iguassú, julho de 1941.

#### EDITAL

De ordem do sr. Presidente convoco o Conselho Deliberativo para uma reunião no próximo dia 17 do corrente, às 20 horas.

Nova Iguassú, 3—VII—1941.  
Rodolfo Quaresma de Oliveira  
1º Secretário do C. D.

#### EDITAL

De 1ª Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

De ordem do sr. Presidente, ficam os srs. Associados convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 20 horas do dia 22 de julho do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Eleição para preenchimento de vagas no Conselho Deliberativo;

b) — discussão e aprovação da reforma dos Estatutos;

c) — interesses gerais.

N. Iguassú, 20 de maio de 1941.

Silvio Diniz—Secretário Geral

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

### ASSOCIAÇÃO IGUASSUANA DE ESPORTES

#### RESOLUÇÕES DA DIRETORIA

A Diretoria da A. I. E. em sua ultima reunião, tomou as seguintes resoluções:

a) Aprovar a ata da sessão anterior;

b) não aceitar a renúncia do cargo de 2º Secretario, do sr. Sila Filizola;

c) suspender até a terminação do inquérito procedido pela C. Técnica, a pena imposta ao amador Reinaldo Vitor Bulhões, do C. A. Universal, vis-

to haver um possível engano dos nomes;

d) aprovar os jogos realizados domingo ultimo;

e) enviar ao C. de Julgamento a cópia do ofício da F. E., conforme seu pedido.

Conselho de Julgamento

Examinado devidamente os seus termos, constatei que apesar de V. S. e eu termos discutido a respeito, mesmo seu

exato dia, si foram dadas a ele, sem mais, a sua resposta.

Este é o resultado da

reunião, que não contém

nenhum documento que possa ser manifestado pelo sr. seu pai, manifestando pelo sr. seu pai, ao contrário, o procurando por idéia minha que foi sem rebuços acerta pelo sr. Russel.

Fomos distintamente re-

cebidos, mesmo seu

descritivo, e a

curva a escr

da direita, e a

curva a esquerda, e a

ENCARREGA-SE de pagamentos de impostos na Prefeitura, Coletorias Estadual e Federal, registro de escrituras, publicas formas e certidões de casamentos.

Zoraguido F. de Almeida  
DESPACHANTE MUNICIPAL

Escritório: R. Marechal Floriano, 2131-Tel. 263-Nova Iguassú  
Residencia : Avenida Quesada, 8

### PROPRIETARIOS

A lei dos registros manda que, á margem dos registros das escrituras, devem ser averbadas a mudança de numeração, a edificação, a reconstrução, o desmembramento, a demolição e a alteração do nome.

Atendendo pois ao que estabelece a lei, esclareço a todos os proprietários cujas propriedades estejam localizadas dentro de minha circunscrição (1º, 2º e 3º distritos) que deverão comparecer a este cartório afim de requererem averbações porventura necessárias, principalmente no que diz respeito á mudança de numeração que está sendo levada a efeito pela Prefeitura Municipal.

Cartorio do Segundo Oficio  
HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER  
Serventuario

### MOMOPATMIA

prefira

1947

COELHO BARBOSA

ENCONTRADA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

CORREIO DA LAVOURA

**A PEDIDO**

**PA' DE CAL**

Com o propósito de refutar quaisquer malentendidos deshonrosos para mim e para desmascarar quem fez uso da mentira para ocultar sua fraqueza, faço publicar a seguinte carta: "Nova Iguassú, 2 de Julho de 1941. Ilmo. Snr. Rodolpho Quaresma de Oliveira. Nesta Comunicação à declaração firmada pelo snr. Russani Elias José, publicada na seção "A pedido" do "Correio da Lavoura" de 29 do mês findo, devo, em favor da verdade e da consideração que me merecem V. S. e o snr. seu pai, esclarecer o seguinte: Subscreevi a citada declaração em virtude de solicitação feita pelo snr. Russani e assim procedi únicamente por não ter examinado devidamente os seus termos. Confesso, mesmo, que estou na dúvida si foram dados à publicação os exatos termos da peça a que apuz o meu nome. O certo é que não conduzi o declarante à sua residência em virtude de desejo manifestado pelo snr. seu pai, tendo, ao contrário, o procurado por idéia minha que foi sem rebuços aceita pelo snr. Russani. Fomos distintamente re-

cebidos pelo seu progenitor mas este, desde logo, se mostrou alheio à querela, fazendo-nos sentir que deveríamos esperá-lo, o que foi feito, e que só por V. S. podia ser solucionada a lide. Absolutamente, não insisti com o sr. Russani para que fossemos à sua residência, tendo ele, logo que lhe falei a respeito, aceito a minha sugestão, mostrando-se muito satisfeito com esta, como sempre deixara transparecer quando alguém lhe falava em promover uma aproximação sua com V. S. e declarado que era mesmo seu pensamento procurar o snr. seu pai. E' o que tenho a esclarecer, como disse a princípio, em favor da verdade e autorizá-lo a fazer desta o uso que bem entender. Sem mais, subscreevo-me com toda a consideração. Amo ato obra Antônio Nunes". — Firme reconhecida.

Esta é a minha pá de cal.  
Nova Iguassú, 3 de julho de 1941.

Rodolpho Quaresma de Oliveira

**Banco Hipotecário  
Lar Brasileiro**

S. A. DE CREDITO REAL

Rua do Ouvidor, 90 — Tel. 23-1825

**Carteira Hipotecária** — Concede empréstimos a longo prazo para financiamento de construções. Contratos liberais. Resgate em prestações mensais, com o mínimo de 1%.

**Seção de Propriedades** — Encarrega-se de administração de imóveis e faz adiantamentos sobre alugéis a receber, mediante comissão modica e juros baixos.

**Carteira Comercial** — Faz descontos de efeitos comerciais e concede empréstimos com garantia de títulos da dívida pública e de empresas comerciais a juros modicos.

**Depositos** — Recebe depostos em conta corrente à vista e a prazo, mediante as seguintes taxas: Conta Corrente à Vista, 3 por cento ao ano; Conta Corrente Limitada, 5 por cento; Conta Corrente Particular, 6 por cento; Prazo Fixo: 1 ano, 7 por cento; 2 anos ou mais, 7 1/2 por cento; Prazo Indefinido — Retiradas com aviso prévio: de 60 dias, 4 por cento e de 90 dias, 5 por cento ao ano; Renda Mensal: 1 ano, 6 por cento; 2 anos, 7 por cento.

**Seção de Venda de Imóveis**: Residencias — Lojas e escritórios modernos: a partir de Rs. 55.000\$000.

Otimas construções no Flamengo, Avenida Atlântica, Esplanada do Castelo, etc. Venda a longo prazo, com preço na entrada à vista e o restante em parcelas mensais equivalentes ao aluguel. Encarrega-se da venda de imóveis.

**COMARCA DE NOVA IGUASSÚ** e sua mulher Julietta Marceau Egalon, foram depositados neste cartório, para nova inscrição, nos termos da lei, o memorial descritivo e a planta remodeladora do primitivo plano de loteamento da "Vila Fluminense", situada entre as estações de Ambat, Figueira e Miguel Couto, com uma área de 1.184.765 metros quadrados, com as seguintes confrontações: — pelo primeiro lado com o leito da E. F. Rio d'Ouro, a começar da estrada que vai de Retiro a Ambat, até encontrar a Fazenda da Piedade, pelo segundo lado com a Fazenda Velha da Figueira até encontrar a Estrada de Ferro Central do Brasil, daí atravessando o leito da Estrada de Fer-

**Edital**

De publicação de documentos alusivos à alteração de plano de loteamento, com o prazo de dez dias, na forma da lei.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registo de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, faço saber a quem interessar possa que, por Luciano Marceau Egalon

# Banco do Brasil

Praça 14 de Dezembro, 106 - Nova Iguaçú - Estado do Rio

End. Tel.: "Satélite" - Telef. 4 (Contadoria), 25 (Gerência)  
Caixa do Correio, 3

## Taxas de juros de depósitos:

### Em Contas Populares

Com livro de cheques gratis e sem selos e caderne-  
ta — limite até 10.000\$ 4 %  
Com cheques selados e  
limite até 50.000\$ 3 %

### Em Contas a Prazo Fixo

De 6 meses . . . . . 4 %  
De 12 meses . . . . . 5 %  
Com pagamento (6 meses 3 1/2 %  
mensal de juros: (12 meses 4 1/2 %

### Em Contas de Aviso Prévio

De 30 dias . . . . . 3 1/2 %  
De 60 dias . . . . . 4 %  
De 90 dias . . . . . 4 1/2 %

## Letras hipotecárias

As letras hipotecárias emitidas pelo Banco do Brasil, dos valores de Rs. 100.000, Rs. 200.000, Rs. 500.000, Rs. 1.000.000 e Rs. 5.000.000, têm por garantia:  
— os imóveis hipotecados,  
— o fundo social e  
— o fundo de reserva.

Emitidas ao prazo máximo de 20 anos e liquidáveis por via de sorteios anuais

Seus juros, de 5 a 10% ao ano, pagáveis por meio de cupões, de 6 em 6 meses, em 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, estão isentos de quaisquer impostos, taxas, selos, contribuições ou outras tributações federais, estaduais ou municipais, de acordo com o decreto lei n. 221, de 27 de janeiro de 1938.

Preferem a quaisquer títulos de dívida quirografária ou privilegiada e podem empregar-se:

- em fianças à Fazenda Pública;
- em fianças criminais e outras;
- na conversão de bens de menores, órfãos e interditados; e
- no pagamento dos juros e das prestações dos empréstimos em letras hipotecárias concedidos pelo Banco.

São negociáveis em qualquer parte do território nacional e cotadas em Bolsa.

**Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias**

### Cobranças — Transferências de Fundos.

Descontos de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

Empréstimos em contas correntes com caução de duplicatas.

Empréstimos em letras hipotecárias.

Crédito Agrícola a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

Crédito Industrial para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações eclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Filiais ou correspondentes em todas as principais praças do País e do Estrangeiro.

ro, confrontando com os rumos da Fazenda São Luiz, pelo terceiro lado com a Fazenda Santa Rita, e pedra que marca o ponto de encontro das linhas de uma das Fazendas de Santa Rita, Posse e Caioba, confronta com a Posse pela linha até o ponto de intersecção pedra que vem desta última pedra até o ponto de intersecção desse com o rio Candumbá, ponto em que confronta com terras de Oscar Borgeth, pelo segundo lado confronta com a margem esquerda do rio Candumbá até o pontilhão deste

rio, confrontando com a estrada que vai de Ambat para Retiro, situada no 1º e 3º distritos deste Município. Ao terminar o prazo de dez dias, iniciar-se-á o de trinta, concedido para efeito de impugnações por parte de terceiros. Quem tiver pois matéria de impugnação a oferecer queira comparecer dentro do prazo estabelecido. Para constar foi passado o presente edital e outros de igual teor, para afixação no lugar de costume deste cartório e afixação, digo, e publica-

cão pelo Diário Oficial do Estado e «Correio da Lavoura». Dado e passado aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscavo e assino.

Henrique Duque Estrada Meyer

3-3

PUBLICIDADE: negócio de prata. Resultado: negócio de ouro.

**NOTAS**

O cardial Giuseppe Gaspar Mezzofanti, italiano, sabia falar 114 idiomas e dialetos!

Os selvagens raramente castigam seus filhos.

O primeiro bote-salvavidas foi construído por Lio-nel Lukin, na Inglaterra, em 1786.

James K. Polk é o único presidente da Câmara dos Representantes, nos EE. Unidos, que ascendeu ao cargo de presidente da Repùblica.

O único inseto classificado como "inseto doméstico" é a abelha.

Benjamin Franklin, o celebre pensador, foi o primeiro administrador dos serviços postais dos EE. Unidos, tendo sido nomeado, para o referido cargo, em 1775, pelo Congresso Continental.

MAGROS DE NASCENCA  
PODEM AGORA  
OBTER 2K.  
NUMA  
SEMANA

Milhares de pessoas  
é de 1/2, 1/4, 1/8,  
pálidas e  
esgotadas,  
mesmo as que são "magras de nascença".  
ficam maravilhadas com este novo  
processo de readquirir, rapidamente e  
pelo normal. É comum observar-se o  
aumento de 7 a 10 kilos num mês e de  
2 kilos por semana.

Vikelp, o novo concentrado de minerais, iodo-vitamínico, extraído do mar, ataca diretamente as causas da magreza e do esgotamento, aumentando o peso por dois modos em um só processo natural.

Primeiro, suas grandes reservas de minerais facilmente assimiláveis nutrem as glândulas produtoras do suco gástrico necessário para digerir gorduras e amídos, fatores do peso na alimentação. Segundo, o IODO NATURAL contido em Vikelp nutre e regula as glândulas internas que controlam o metabolismo - processo pelo qual os alimentos digeridos se convertem em carnes rijas e novas forças e energias. Além disso, Vikelp contém a dose diária de ferro, cobre e fosfato de cálcio, bem como da importante vitamina B, de que carece o organismo.

Tres comprimidos de Vikelp contêm mais ferro e cobre do que 1/2 kilo de espinafre ou 3 1/2 kilos de tomates frescos; mais calçao do que 6 ovos; mais phosphoro do que 680 grammas de cenouras e mais IODO NATURAL do que 726 kilos de carne.

LABORATORIOS  
ASSOCIADOS DO BRASIL, LTDA.  
R. Paulino Fernandes, 49 - Rio

**Comprimidos VIKELP**

F A Z E R publicidade  
custa dinheiro; não  
fazer custa muito mais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSÚ


**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

3242, Rabelo Guimarães.

Como requer, pagando a multa em que incorreu.

3347, Hali Auni Ibrahim.

Complete o sôlo do requerimento.

3544, Soares & Cia. Ltda.

Instrua devidamente o requerimento.

3227, Ernesto Cardoso.

Anote-se.

3321, Tiago Augusto Lamelas.

Como requer, nos termos do parecer da D. de Fazenda.

3512, Luiz Janusse Sobrinho.

Defiro, uma vez que o requerente assine previamente o termo em virtude do qual se obrigue a recuar o predio, sem qualquer indenização, assim que a Prefeitura determinar, bem como a não construir, desde já, a parede que reduz o tamanho do salão.

3348, Silva & Irmão.

Como requer, pagando a multa em que incorreu.

3537, Antonio Dias Teixeira.

Junte o comprovante da compra alegada.

3195, Maria Alice.

Em face das informações, não ha o que deferir.

3367, Valdemiro Sampaio.

Aguarde a suplementação do credito.

2711, José de Queiroz Lopes.

Determino seja o predio lançado em cem mil réis.

2386, Henrique José Freire de Andrade.

Intime-se o requerente a recolher aos cofres municipais as importâncias do imposto e da multa.

3622, José Moacir Nogueira & Cia.

Aguarde oportunidade.

3357, Joaquim Cândido Faria.

3510, João de Lima Pontes; 3505, Manuel Pereira de Barros; 3500, Odilon Castilho Viana; 3527, Jorge Habib Antônio Debli; 3496, Napoleão Francisco Vilar; 3384, Antonio da Silva Barros.

Satisfaca a exigencia da D. de Obras.

3477, Maria José Vieira Nunes; 3407, João Vieira; 3498, José Afonso Rial; 3525, Estevão Silgueira; 3497, Ibrahim Sad Yssa; 3454, Ildefonso Nunes da Fonseca; 3144 e 3424, Maria do Rosario Perpetua; 3221, Manuel Batista de Sousa; 3362, Silva Lopes & Cia.; 3209, Manuel Garcia Vieira; 3295, José Caputi; 3122, José Ferreira.

3528, Leopoldo & Julio Berkowitz; 3447, Martins Filhos Ltda.; 2726, Pinto & Rodrigues.

Satisfaca a exigencia da D. de Fazenda.

3634, Antônio Gomes; 3633, Edmundo Van Parys; 3635, Antônio de Luca; 3638, Aires Ferreira Rosi; 3639, Francisco Garricó Rodrigues; 3383, José Lícino de Moura; 3306, Joaquim Mariano de Moura; 3408, Francisco Antonio Russo; 3256, Augusto da Cunha Muler; 3341, Carlos Carvalho Guimarães; 3534, Leyson Fiskel Kac; 3533, Cata Preta & Cia.; 3538, Odilia Dias; 3567, Rangel & Pantaja; 3561, J. Lopes & Cia.; 3548, Z. G. Azevedo; 3540, Sociedade Cooperativa de Chaffeurs do Rio de Janeiro; 3627, Custodio Monteiro de Carvalho; 3536, Carlos Janeiro; 3541, Nestor de Paula Simões; 3578, Humberto Pereira Neto; 3559, Joaquim da Costa Lima Junior; 3591, Mario Ambrosio; 3559, Joaquim da Costa Lima Junior; 3591, Mario Nunes da Silva; 3590, Mario Medeiros; 3625, Francisco Maia; 3618, Carlos Rodrigues; 3617, Manuel Barreiro; 3620, Alvaro de Sousa; 3595, Augusto Alves; 3602, Murilo Pires Domingues; 3312, Amelio Dias Moreira; 3373, Henrique Martins do Nascimento; 3296, Olindo Aceriti; 3333, Maria Marciana da Silva; 3181, Temira Teles Ferreira Coelho; 3296, Cristovão Duarte; 3449, Altair do Vale; 3524, Alvaro de Castro Rocha Filho.

Como requer.

3337, Alfredo Jacinto de Sousa; 3287, Eduardo Pires;

3311, Aristeu de Sousa Góis; 2990, Antonio José Bittencourt;

3305, Hermes Marciiano da Silva; 3359, José Macedo Costa;

3360, Ester Matos; 2980, Manuel Antonio Pedro; 1729, Luiz Ja-

nusse Sobrinho; 6489, Manuel de Sousa Coelho; 3468, Adelina da Costa Vaz; 3289, Francisco Leite da Silva; 3277, José Jorge Borguet; 3304, Aurelina de Sousa; 3268, David Kaufman; 3431, Manuel Gomes dos Santos; 3222, Saad Mamed Murad; 3134, Manuel de Sousa Moreira; 3416, Horacio Lemos & Cia. Ltda.; 3286, Dionisia e Antonio Coutinho; 3271, Abdón de Almeida Figueiredo; 3272, Elias Bedran; 3308, Carolina Andrade Batista; 3255, José Barbosa; 3259, Mata Waltz Machado; 3303, Zilda Ferreira.

3405, Manuel dos Santos Fernandes; 3095, José de Matos Sant'Ana; 3391, Maria Augusta Seixas; 3465, Lindolfo Julio dos Santos; 3178, Oto Krischke; 3177, João Nascimento; 3358, José Ramos de Moura; 2905, Anezia Moreira; 3469, Adelina da Costa Vaz; 3335, Abram Major Nisker; 3219, Oscar Monteiro da Fonseca Junior; 3499, João de Sá Bittencourt; 3545, Francisco José Lopes.

Como requer, nos termos das informações.

3276, Benjamin Monteiro de Oliveira Natal. Intime-se o requerente a demolir o predio existente no terreno. Defiro o pedido para ter aplicação apenas do 2º semestre do corrente ano em diante.

3532, Bernardo Pereira. Certifique-se o que constar.

3314, David Caetano Ferreira; 3150, Abreu Silva & Cia. Indeferido.

2917, Ubaldo de Oliveira. Oficie-se à Cia. Carris, Luz e Força.

2794, João Alves da Costa. Junte prova do alegado.

2973, Rosa Pereira.

Defiro o pedido, paga preliminarmente a multa na razão de 50%.

3179, João Alves Quintana; 3594, Irene da Silva e Sousa. Anote-se.

3695, João Nogueira Lopes. Anexe o instrumento de mandato.

3394, José Ananias. Junte o talão do Estado.

2886, D. J. Santos.

Defiro em parte o requerido, cobrando-se de acordo com o talão do Estado.

3346, Valter Borges Monteiro.

Aguarde oportunidade.

3001, Manuel Domingos.

Proceda-se, nos termos da informação da D. de Fazenda.

3529, Manuel Batista de Sousa; 3319, Filadelfo Guimarães. Como requer, nos termos das informações da D. de Fazenda.

2395, Inocencio Barbosa de Sá. Certifique-se o que constar.

3307, José Maria de Oliveira Pinto; 3232, David Pais Neves; 3278, Ernesto Carreiro do Amaral; 3402, Vicente Guido; 3426, José Maria Simões; 3206, João Dias Guimarães; 3210, Augusto de Matos Silva.

3526, Procopio Gomes de Assunção; 310, Joseck Zilbers.

3443, Madalena Chamarelli Pinto; 3423, Amaro Azevedo; 3388, Emilio Jansen Ferreira; 3415, José Pires Domingues. Como requer, em face das informações.

3292, Magno Querne. Como requer, em face do laudo médico.

3009, Juiz de Magalhães. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3301, José Mariano Prestes; 3251, Amaro Azevedo. Como requer, em face das informações.

3009, juiz de Magalhães. Como requer, em face do dr. Procurador.

3300, juiz de Magalhães. Como requer, em face das informações.

3301, José Mariano Prestes; 3251, Amaro Azevedo. Como requer, em face das informações.

3302, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3303, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3304, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3305, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3306, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3307, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3308, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3309, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3310, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3311, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3312, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3313, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3314, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3315, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3316, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3317, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3318, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3319, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3320, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3321, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3322, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3323, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3324, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3325, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3326, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3327, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3328, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

3329, Artur da Silva; 3405, Virgílio Lopes; 3307, Raulo Nogueira. Substitua a exigencia do D. de Expediente.

CORREIO DA LÂVOURA

## Editorial Editorial

De leilão publico, com o prazo de vinte dias

Faço publico que, no dia 26 de julho do corrente ano, às 14 horas, no Edifício do Fórum desta Comarca, à Praça João Pessoa s/n, o portoeste deste Juiz, servindo de leiloeiro, venderá em leilão público a quem maior lance oferecer, os seguintes bens penhorados a Daimas José Fernandes, na Ação Executiva que lhe move Joaquim Vas Martins e s/m, a saber: — Um lote de terreno de n. trinta e cinco da rua Rodrigues Alves, em Nilópolis, 7º distrito deste Município, medindo dez metros de largura, na frente e nos fundos, por cinqüenta metros de extensão, de frente a fundos, de ambos os lados, confrontando-se, pelos lados, respectivamente, com os imóveis de ns. 33 e 37, aquele, de quem de direito, e este, objeto também desta avaliação e, pelos fiudos com quem de direito, no valor de dois contos de reis. Uma avenida com três casinhas, construídas no terreno acima descrito, com frente para a entrada lateral do dito terreno, sendo que, a de n. um, tem uma parte que dá para a rua Rodrigues Alves. A primeira casa da avenida — a que tem justamente o n. 35 — é dividida em sala, dois quartos e cozinha, com varanda ao lado, coberta de telha das de tipo Marselha, e, as duas outras, com porta e janela para a citada entrada lateral, são divididas em sala, quarto e cozinha (cada uma), sendo todas de parede e meia. Dá à casa de n. trinta e cinco que é a primeira da Avenida, o valor de quatro contos de reis, e as duas outras, que são de iguais valores o valor global de seis contos de reis. Um lote de terreno de número trinta e sete, junto, e depois do acima descrito em esquina com a rua Claro de Oliveira, medindo dez metros de frente para a rua Rodrigues Alves e igual largura na linha dos fundos, por cinqüenta metros de extensão, frente a fundos, confrontando-se por um lado, com os imóveis ocima descritos, pelo outro lado, com a rua Claraté, e pelos fundos, com quem de direito, no valor de três contos de reis. Existe nesse lote de número trinta e sete, acima descrito, uma casa cuja construção ainda não está con-

## E. C. Iguassú

### NOTA OFICIAL

O E. C. Iguassú, afastando-se do campeonato da Associação Iguassuana de Esportes, vem, pela sua Diretoria, no laconismo da presente nota, e no intuito de cessar os maus desencontrados comentários, trazer ao conhecimento dos seus associados e do público em geral alguns dos motivos determinantes de tal medida.

Faço público que, no dia 14 de julho do corrente ano, às 14 horas, no Edifício do Fórum desta Comarca, à Praça João Pessoa, s/n, o portoeste deste Juiz, servindo de leiloeiro, venderá em leilão público a quem maior lance oferecer, os seguintes bens penhorados a Daimas José Fernandes, na Ação Executiva que lhe move Joaquim Vas Martins, a saber: — Um lote de terreno de n. trinta e cinco da rua Rodrigues Alves, em Nilópolis, 7º distrito deste Município, medindo dez metros de largura, na frente e nos fundos, por cinqüenta metros de extensão, de frente a fundos, de ambos os lados, confrontando-se, pelos lados, respectivamente, com os imóveis de ns. 33 e 37, aquele, de quem de direito, e este, objeto também desta avaliação e, pelos fiudos com quem de direito, no valor de dois contos de reis. Uma avenida com três casinhas, construídas no terreno acima descrito, com frente para a entrada lateral do dito terreno, sendo que, a de n. um, tem uma parte que dá para a rua Rodrigues Alves. A primeira casa da avenida — a que tem justamente o n. 35 — é dividida em sala, dois quartos e cozinha, com varanda ao lado, coberta de telha das de tipo Marselha, e, as duas outras, com porta e janela para a citada entrada lateral, são divididas em sala, quarto e cozinha (cada uma), sendo todas de parede e meia. Dá à casa de n. trinta e cinco que é a primeira da Avenida, o valor de quatro contos de reis, e as duas outras, que são de iguais valores o valor global de seis contos de reis.

1-3

cluída, de vez que lhe faltam serviços vários, fazendo "ela alinhamento com as duas ruas Rodrigues Alves e Claraté, tendo, a casa, o n. cinco, pela rua Claraté, por onde tem entrada, estando, entretanto, construída no lote de n. trinta e sete. Dá à essa casa, no estado em que se encontra, o valor de quatro contos de reis. Quaisquer informações serão prestadas em cartório. Nova Iguassú, 1º de julho de 1941. O Escrivão, Paulino de Sousa Barbosa.

1-3

tains; 3443, Madalena Chambarelli Prisco; 3428, José Mamede de Araujo; 3388, Emilio Jansen Ferreira; 3415, João da Silva; 3564, Murilo Pires Domingues.

Como requerer, em face das informações.

3352, Magno Querne.  
Como requerer, em face do laudo médico.

3099, Julia de Magalhães.  
Satisfaça a exigência do dr. Procurador.

3607, José Martins Prestes; 3651, Amaro Augusto dos Passos e senhora.  
Satisfaça a exigência da D. de Expediente.

3560, Arlindo dos Santos; 3401, Odair Humberto; 3354, João Gonçalves da Silva; 3205, Virgínia Lopes da Silva Costa; 3712, Rafael Domingos Maia; 3707, Mario Nardelli; 3711, Leonel Pinto de Oliveira; 3699, Joviana Pinto de Oliveira; 3683, Sebastião Lopes Siqueira; 3679, Arlindo Rosa da Silva; 3670, Gabriel de Sousa Amaral; 3681, José de Sousa; 3565, João Soáza; 3668, Delfim Mauricio & Cia. Ltda.; 3676, Geraldo Barboza; 3665, Joaquim da Costa Lima Junior; 3664, Marcelino Matos; 3677, Gerônimo de Carvalho; 3675, Ayano Gomes de Sousa; 3674, Goodwin Coccoza; 3643, Geraldo de Almeida; 3689, José Xavier de Mendonça.

Como requerer.

## Leilão

Bento Soares de Vasconcelos, Porteiro dos Auditórios do Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, avisa a quem interessar possa que, no dia 8 do corrente mês, às 14 horas, venderá em público leilão, autorizado pelo Liquidatário, os bens pertencentes à massa familiar de Antonio Martins de Almeida, constantes de laranjeiras plantadas em terreno de terceiro.

Nova Iguassú, 1 de julho de 1941.

Bento Soares de Vasconcelos

**TODO** o indivíduo que deixa de contribuir para a manutenção e prosperidade da folha local, comete grande atentado contra o progresso social de seu meio e dificulta o gôso dos benefícios que a imprensa prodigala no desenpenho de seu nobre sacerdócio.

## Trabalhos gráficos?

Na redação deste jornal

## DR. EGAS MONIZ

Assistente do Hospital Pró Matre

Especialista em molestias de senhoras, e partos

Consultas: segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 18 horas.

Rua Marechal Floriano, 1950-sob.

Telefone, 132

## Ildefonso Neiva

(Sucessor de José Macedo de Araujo)

**Pecas e acessorios em geral para automoveis**

**Oficina mecanica**

**Moderno aparelhamento para solda  
a oxigenio**



**POSTO DE LUBRIFICACAO**

Cargas e reformas de acumuladores - Rolamentos em geral

**AUTO SOCORRO DIA E NOITE**

**Secção de Acessorios: Tel. 244 - Oficina: Tel. 261**

**Rua Marechal Floriano, 1694 - Nova Iguassú - E. do Rio**

